



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 25 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.545/19
DE 22 DE JANEIRO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **GEISA CRISTINA MAXIMIANO – RG nº 48.362.625-9 e PIS/PASEP nº 16186864228**, aprovada em 15º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 21/01/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o candidato **LUIS FERNANDO FREITAS GOMES – RG nº 45.177.531-4**, aprovado em 7º lugar para o cargo de Visitador Sanitário no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 21/01/2019.

= Suspender o Contrato de Trabalho do Servidor Público Municipal **PAULO PELAIS – RG nº 16.544.133 e PIS/PASEP nº 12105235230**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, conforme comunicado exarado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a partir de 13/12/2018, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8213/91 de 24/07/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social.

= Excluir a partir de 01/01/2019, a Gratificação referente ao Artigo 7º da Lei Municipal nº 2003/08, que vinha percebendo as servidoras **AMANDA RAMOS BERTI e NATANI AYUMI FAGUNDES KISHIMOTO**, tendo em vista a extinção do mencionado artigo através da Lei Municipal nº 2876/18.

PORTARIA Nº 5.546/19
DE 22 DE JANEIRO DE 2.019

= Tornar sem efeito a concessão de 25% de Gratificação concedida ao Servidor **GERSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, por fazer parte da Equipe da Brigada, através da Portaria de nº 5.534/19 de 11/01/19, haja vista que o mesmo já tem a percepção de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal a senhora **MARIA JOSE DE ALCÂNTARA – RG nº 35.983.087-0 e PIS/PASEP nº 16398940483**, que vinha ocupando o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 22/01/2019.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a candidata **CAMILA GIMENES MARIANO COSTA – RG nº 42.016.951-9 e PIS/PASEP nº 13079175491**, aprovada em 1º lugar para o cargo de Nutricionista no Concurso Público nº 001/2018, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/01/2019.

= Conceder à Servidora **PATRICIA FERNANDA DOS REIS DA SILVA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 22/01/19.

PORTARIA Nº 5.547/19
DE 22 DE JANEIRO DE 2.019

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as candidatas abaixo delineadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Professor de Educação Básica I, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 22/01/2019:

= **FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA – RG nº 45.426.026-X e PIS/PASEP nº 20694767950**, aprovada em 1º lugar;

= **CAMILA JERACIMO FERREIRA – RG nº 41.354.473-4 e PIS/PASEP nº 20353404025**, aprovada em 3º lugar;

= **ALINE CRISTINA DE SOUZA – RG nº 45.555.522-9 e PIS/PASEP nº 12759835180**, aprovada em 4º lugar;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO – RG nº 22.419.891-9 e PIS/PASEP nº 12375382473**, aprovada em 6º lugar;

= **EDNA MARIA DE MORAES PEREIRA – RG nº 17.235.117-0 e PIS/PASEP nº 12275090071**, aprovada em 9º lugar.

PORTARIA Nº 5.548/19
DE 24 DE JANEIRO DE 2.019

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o senhor **EDINALVO VIEIRA DOS SANTOS – RG nº 13.322.343 e PIS/PASEP nº 10881675927**, ocupante do cargo efetivo de Escrivão junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/01/2019.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelos servidores abaixo delineados:

= **CICERO ULISSES ALVES – RG nº 13.784.428 e PIS/PASEP nº 10754773911**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/01/2019;

= **FRANCINE FAIESA PORTEIRO – RG nº 33.077.232-6 e PIS/PASEP nº 12596977151**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Padrão junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/01/2019.

PORTARIA Nº 5.549/19
DE 24 DE JANEIRO DE 2.019

= Conceder aos servidores abaixo, 60% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/01/2019, enquanto desempenharem suas funções conforme constante nos Artigos 2º - I e 3º da Lei Municipal nº 2.872/18, com a exclusão da Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 5º da mesma lei:

= ADEMAR MARQUES CARDOSO;
= ADILSON FERNANDES DOS SANTOS;
= ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA;
= ALDRIN CLAUDIO FERREIRA;
= ANTONIO MARCOS DE ARAUJO;
= CICERO APARECIDO CAVALCANTE;
= CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO;
= EDSON APARECIDO PEGO DOS SANTOS;
= EDVALDO DE ALMEIDA MURATA;
= ELISANGELA RIBEIRO GOMES;
= HELIO ADOLFO;
= JOÃO DOS SANTOS SILVA;
= JOÃO MARQUES DOS SANTOS;
= JOSE APARECIDO FARIA;
= JOSE DONIZETE ESTACIO;
= JOSUÉ BERTOLAZO;
= LAURO TOKIHIRO TAMURA;
= LUIZ APARECIDO GOMES;
= MARCOS ANTONIO GUIRAO PARRA;
= MOISES CRISTIANO DA SILVA;
= MOISES FREIRES DA SILVA;
= PAULO SERGIO MOSCARDI;
= PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI;
= RODRIGO LUCA FERREIRA;
= SEVERINO BALBINO BEZERRA.

= Conceder aos servidores abaixo, 60% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/01/2019, enquanto desempenharem suas funções conforme constante nos Artigos 2º - II e 3º da Lei Municipal nº 2.872/18, com a exclusão da Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 5º da mesma lei:

= APARECIDO PEREIRA DA SILVA;
= CRISTIANO LIMA DE JESUS;
= JOÃO ALVES DA SILVA;
= WALTER ALVES DOS SANTOS.

= Conceder aos servidores abaixo, 70% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/01/2019, enquanto desempenharem suas funções conforme constante nos Artigos 2º e 3º § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18, com a exclusão da Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 5º da mesma lei:

= ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS COSTA;
= GETULIO AKIRA SHIDA;
= MARIA DE FATIMA SANTOS LUIZ BALBI;

= **MARLON ALEXANDRE MURO LOPES;**
= **MAURICIO ANTONIO ROCHA;**
= **PAULO JOSE DE ALMEIDA;**
= **RENATO TERUO KURITA;**
= **RUI BARBOSA;**
= **TEODORO ESTEVAM DOS REIS.**

= Conceder aos servidores abaixo, 100% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/01/2019, enquanto desempenharem suas funções conforme constante nos Artigos 2º - I e 3º - § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18, com a exclusão da Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET e/ou Dedicção Exclusiva, conforme Artigo 5º da mesma lei:

= **JOSE CARLOS CORREA;**
= **JOSE FRANCISCO DA SILVA;**
= **MILTON MURAKAMI.**

= Conceder ao servidor **AMADEU GUIRAO PARRA**, 100% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, a partir de 01/01/2019, enquanto desempenhar suas funções conforme constante nos Artigos 2º - I e 3º - § 3º da Lei Municipal nº 2.872/18, com a exclusão da Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, conforme Artigo 5º da mesma lei.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.